Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretor-Presidente

OFÍCIO Nº 225/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Ao Senhor
Alexandre Rocha Santos Padilha
Ministro de Estado da Saúde
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G.
70.058-900 - Brasília/DF
E-mail: gabinetedominstro@saude.gov.br

Ao Senhor
Hugo Motta Wanderley da Nóbrega
Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília/DF
E-mail: dep.hugomotta@camara.leg.br

Ao Senhor
Davi Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente do Senado Federal
Senado Federal, Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes
70165-900 - Brasília/DF
E-mail: presidente@senado.leg.br

Ao Senhor
Vital do Rêgo Filho
Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União
SAFS Quadra 4, Lote 1, Edifício Sede, Sala 159
70.042-900 - Brasília/DF
E-mail: presidente@tcu.gov.br

Assunto: Relatório de Gestão da Anvisa 2025.
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.915001/2026-49.

Senhores Ministro da Saúde, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal e Presidente do Tribunal de Contas da União,

1. Em cumprimento à Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, encaminho o Relatório de Gestão referente ao ano de 2025, acompanhado de seu Sumário Executivo e do Rol de Responsáveis, que contempla os principais resultados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) no período.

2. Informo que o resultado deste trabalho é consequência da atuação de todas as unidades da Anvisa, bem como da supervisão exercida pelas Diretorias desta Agência. O trabalho conjunto se materializou neste Relatório e abrange os esforços que foram realizados em ações de regulação e vigilância sanitária, para alcançar os resultados reportados no referido documento.

3. O empenho da Anvisa está refletido nesse Relatório que, por meio de uma apresentação visual e uma linguagem clara e objetiva, busca dar transparência e disseminar os avanços e os desafios da atuação da Agência frente aos seus objetivos institucionais, facilitando o entendimento e o controle por parte da sociedade.

4. O Relatório de Gestão 2025 está disponível para consulta na página de Transparência e Prestação de Contas da Agência.

5. Esperamos que apreciem a leitura.

Anexos: I - Relatório de Gestão da Anvisa - 2025 (SEI nº 4215729).
II - Sumário Executivo do Relatório de Gestão da Anvisa -2025 (SEI nº 4215738).
III - Rol de Responsáveis Relatório de Gestão da Anvisa - 2025 (4231677).

Atenciosamente,

LEANDRO PINHEIRO SAFATLE
Diretor-Presidente da Anvisa

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro Safatle**, **Diretor-Presidente**, em 30/04/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4232220** e o código CRC **25E9FB58**.

SIA Trecho 05 - Telefone: 0800 642 9782
CEP 71205-050 Brasília/DF - www.anvisa.gov.br

Referência: Processo nº 25351.915001/2026-49 SEI nº 4232220

Correspondência Eletrônica - 4232573

Data de Envio:
30/04/2026 14:53:02

De:
ANVISA/Coordenação de Apoio Administrativo <administrativo.gadip@anvisa.gov.br>

Para:
presidente@senado.leg.br

Assunto:
Relatório de Gestão da Anvisa 2025.

Mensagem:
Prezados(as),

Encaminha-se Ofício Nº 225/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA, em atenção à Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, encaminho o Relatório de Gestão referente ao ano de 2025, acompanhado de seu Sumário Executivo e do Rol de Responsáveis, que contempla os principais resultados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) no período.

Solicita-se, por gentileza, confirmação de recebimento do referido ofício.

Referência: Processo SEI-Anvisa nº 25351.915001/2026-49.

Atenciosamente,

Coordenação de Apoio Administrativo - CoadiGabinete do Diretor-Presidente - GadipAgência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

(61) 3462 4349
(rcs).

Anexos:
Ofício Nº 225-2026-SEI-DIRETOR-PRESIDENTE-ANVISA..pdf
I - Relatorio de Gestão da Anvisa 2025 (SEI n 4215729).pdf
II - Sumário Executivo do Relatório de Gestão da Anvisa -2025 (SEI nº 4215738)..pdf
III - Rol de Responsáveis Relatório de Gestão da Anvisa - 2025 (4231677)..pdf

Outlook

ENC: Ofício nº 225/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

De Presidência <presidente@senado.leg.br>
Data Ter, 05/05/2026 12:50
Para Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>

2 anexos (184 KB)
Of. 225.pdf; E-mail Senado.pdf;

De: Coordenacao de Apoio Administrativo - COADI <administrativo.gadip@anvisa.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 5 de maio de 2026 12:33
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>
Assunto: Ofício nº 225/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Geralmente, você não recebe emails de administrativo.gadip@anvisa.gov.br. Saiba por que isso é importante

Prezados(as),

Encaminhe-se Ofício nº 225/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA, que por sua vez encaminha Relatório de Gestão referente ao ano de 2025, acompanhado de seu Sumário Executivo e do Rol de Responsáveis, que contempla os principais resultados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) no período, em atendimento à Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

Considerando que o tamanho dos arquivos impede envio dos mesmos diretamente por e-mail, foi gerado link de acesso ao Ofício e anexos. Recomenda-se acesso e download dos arquivos.

O referido acesso externo será válido até 05/05/2027 e poderá ser realizado por meio do link a seguir (copie e cole no navegador):

< https://sei.anvisa.gov.br/sei/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=447024&infra_hash=64712649a64e6a83da5f01c660216083 >

Solicita-se, por gentileza, confirmação de recebimento do referido ofício.

Referência: Processo SEI-Anvisa nº 25351.915001/2026-49.

Atenciosamente,
Coordenação de Apoio Administrativo - Coadi
Gabinete do Diretor Presidente - Gadip
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa
(grj)